

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

INDICAÇÃO Nº 011/2007.

***“Indica Título de Cidadão
Lagoense ao Padre Jeovah Lopes
Cavalcante”.***

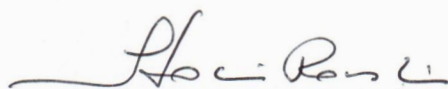
O Presidente desta Casa de Leis que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, seja entregue o Título de Cidadão Lagoense ao Padre Jeovah Lopes Cavalcante.

JUSTIFICATIVA:

- Por reconhecimento público à contribuição do Padre Jeovah Lopes Cavalcante para o desenvolvimento de nossa Lagoa da Confusão, tanto à frente da Paróquia Nossa Senhora da Abadia, sediada em nossa comunidade, quanto por seus serviços prestados junto à Administração Pública do Município de Lagoa da Confusão.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de agosto de 2007.



Itacir Antonio Roieski
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 10 / 08 / 07

(810) uniao VOTAÇÃO.

Ass. Recepção